



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA N° 07, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 (*)

Dispõe sobre a constituição de Comissão para verificação documental do Edital 07/2025 – PRAE/UFDPar – Cadastro Universitário (CADUNI).

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar a verificação documental do Cadastro Universitário (CADUNI), no prazo estabelecido em cronograma do Edital 07/2025 – PRAE/UFDPar. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO, Assistente Social – SIAPE: 1630249;

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 1188968;

FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, Psicóloga – SIAPE: 1990504;

MARIA DOS REMÉDIOS DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Psicóloga – SIAPE: 1328124;

MOANNA MAGALHÃES SILVA, Assistente em Administração – SIAPE: 1624846;

RENATA ALVES ALBUQUERQUE, Assistente em Administração – SIAPE: 3406012; e

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração – SIAPE: 3405858.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvana Pessoa de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

* Republicada por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço ANO VI – Nº 168 de Quinta-feira, 04 de setembro de 2025.